



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 85/2025

EXTERNAM PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA DE MENEZES TERUEL, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Maria Aparecida de Menezes Teruel

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Foi com profundo sentimento que soubemos do falecimento da Senhora Maria Aparecida de Menezes Teruel, ocorrido no dia 21 de março de 2025.

Maria Aparecida faleceu aos 75 anos de idade, e é com grande tristeza que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Era viúva e deixa muitas saudades às filhas Quezia, Queila, Jerlly e Jennia, como também aos demais parentes e amigos que sentiram muito por seu passamento.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicitamos que esta singela homenagem prestada a Senhora Maria Aparecida de Menezes Teruel nesta Sessão de hoje, seja encaminhada às suas filhas, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de março de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS

RICARDO PRADO
Vereador – PRTB



